



MEMORIAL DESCRITIVO

Município: **ITAMBÉ - PR**

Projeto: **REFORMA E READEQUAÇÃO DA APMI**

Assunto: **MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

01) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para execução de reforma e readequação da APMI onde serão substituídos os pisos cerâmicos e rodapés de alguns ambientes internos e externos (conforme projeto de reforma anexo), substituição nos forros de toda a edificação, substituição de portas dos sanitários bem como lixamento e pintura de todas as demais portas, retirada de todas as janelas para reforma e recolocação, instalação de soleiras nas portas dos sanitários e acessos à cozinha, remodelação dos sanitários masculino e feminino para atendimento a PNE e adequação dos acessos por meio de rampas para garantir acessibilidade, além de pintura completa (interna e externa) e plantio de grama.

Os quantitativos de cada serviço seguem descritos em planilha anexa a este memorial.

A planta de situação e reforma, bem como a planta baixa pós reforma, também seguem em prancha anexa.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, caso seja necessário, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

02) DEMOLIÇÕES:

Deverá ser executada a demolição total dos pisos e rodapés existentes, bem como readequação dos níveis do piso nos ambientes **internos**: sanitários, DML e cozinha, e **externos**: varandas e área de serviço, de modo que fique adequado para o assentamento de novos pisos cerâmicos, conforme projeto de reforma.

Demolição das paredes em alvenaria e divisórias de madeira conforme projeto de reforma.

Remoção sem aproveitamento das louças e metais sanitários.



Deverão ser retiradas as molduras de madeira do forro existente em toda a edificação, podendo ser aproveitada a estrutura de fixação e forro existente para aplicação de “forro sobre forro” onde for possível, desde que estrutura e forro estejam em boas condições e tal prática não venha a causar prejuízo à função técnica do forro e aspecto visual do ambiente.

Para a readequação dos acessos, será feita a remoção dos pisos e concreto, de modo a reduzir os desníveis (degraus) e permitir a construção de rampas, conforme projeto de reforma.

Retirada de todas as janelas existentes, realização de reforma, das esquadrias e pintura com tinta esmalte fosca.

Retirada sem aproveitamento das portas dos banheiros masculino e feminino, retirada dos batentes e guarnições existentes nos acessos do ambiente “circulação”.

Observações:

Todos os entulhos provenientes destas demolições deverão ser retirados da obra em caçambas, pela empresa Contratada, e devem ser destinadas em local adequado, conforme diretrizes municipais.

03) FORRO:

Será feita a instalação de forro em PVC na cor branco frisado 8mm x 20cm x 300 cm em toda a área da construção, incluindo o salão principal, banheiros, administração, cozinha, entre outros ambientes, podendo ser aproveitada a estrutura de fixação e forro existente para aplicação de “forro sobre forro” onde for possível, desde que estrutura e forro estejam em boas condições e tal prática não venha a causar prejuízo à função técnica do forro e aspecto visual do ambiente.

Observações:

A instalação do forro em PVC, deverá seguir rigorosamente as normas do fabricante.

04) IMPERMEABILIZAÇÃO:

As áreas molhadas compreendidas pelos sanitários e cozinha deverão receber impermeabilização (conforme planilha orçamentária) por toda a área dos pisos.

Os banheiros receberão também impermeabilização em todas as paredes ate uma altura de 0,90m do chão, e a cozinha receberá



impermeabilização na faixa de 2,50m x 1,00m onde serão assentados revestimentos cerâmicos.

05) PISOS:

- **Piso cerâmico:** Seguir o Memorial descritivo de revestimentos disponível no projeto de reforma, caso seja necessária qualquer alteração de materiais ou tonalidades, solicitar primeiramente ao **técnico responsável da Prefeitura Municipal de Itambé.**

Todos os revestimentos deverão ser de primeira qualidade com PEI adequado e deverão ser assentados com argamassa do tipo AC-III e deverão ser rejuntados na tonalidade cinza conforme definido pela **Prefeitura Municipal Itambé.**

- **Rodapé cerâmico:** Nas áreas especificadas, onde serão executados piso cerâmico, será executado rodapé também em cerâmica, com alturas de 7 cm e 10 cm, conforme orientações no Memorial descritivo de revestimentos, devendo executar o rodapé nos perímetros de todos os pilares nas áreas externas.

- **Soleiras em granito** - Deverão ser instaladas soleiras em granito com espessura de 3,5cm nos acessos aos sanitários e cozinha, com tonalidade definida pelo responsável técnico da **Prefeitura Municipal de Itambé.**

06) ESQUADRIAS:

- **Portas:** Deverão ser instaladas novas portas nos sanitários, obedecendo à seguinte especificação: porta completa (porta, batente, guarnições, fechadura, dobradiças) em madeira, tamanho 0,80m x 2,10m, de material compensado em madeira lisa com miolo semicheio e espessura não inferior a 0.035m (3,5 centímetros). Poderão ser utilizados compensadores de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas. Deverão ser utilizados batentes em madeira, fixados na alvenaria e embutidos. Deverá ser utilizada fechadura completa de embutir e 3 (três) dobradiças de ferro zincado.

As demais portas que não serão substituídas, deverão ser retiradas, lixadas e pintadas com tinta acrílica conforme planilha orçamentária, na tonalidade cinza claro definida pela **Prefeitura Municipal de Itambé.**



- **Janelas:** Todas as janelas serão reformadas e receberão pintura com tonalidade definida pela **Prefeitura Municipal Itambé**, conforme planilha de orçamentos.

07) PINTURA:

Seguir o Memorial descritivo de revestimentos disponível no projeto de reforma, caso seja necessária qualquer alteração de materiais ou tonalidades, solicitar primeiramente ao **técnico responsável da Prefeitura Municipal de Itambé**.

- **Paredes:** Todas as paredes internas e externas deverão passar pelos procedimentos de lixamento e emassamento antes da primeira demão de tinta, conforme planilha orçamentária.

- **Esquadrias portas/batentes/guarnições de Madeira:** Preliminarmente todas as superfícies deverão ser lixadas, e deverão receber pintura com verniz sintético brilhante para madeira em 03 (três) demãos, de acordo com a planilha de orçamentos.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

08) CALÇADAS E RAMPAS:

Será feita a readequação das calçadas no portão de entrada de pedestres, objetivando a substituição dos degraus por rampas, de modo a favorecer a acessibilidade conforme NBR-9050. Dessa forma, as calçadas em piso cimentado existentes serão demolidas e readequadas conforme projeto de reforma.

09) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- **Barras de apoio PNE:** Nos sanitários deverão ser instaladas barras de apoio para PNE conforme NBR-9050 e projeto de reforma.

- **Peças sanitárias:** Conjunto de vaso sanitário PNE com caixa acoplada, assento sanitário e lavatório suspenso sem coluna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.282.6980001-47

-
- **Metais sanitários:** Registros, torneiras, válvulas, sifões e demais peças necessárias ao funcionamento das peças sanitárias.

 - **Jardinagem:** Será feita a retirada das pedras do jardim frontal e plantio de grama esmeralda conforme projeto de reforma.

 - **Instalações hidráulicas e elétricas:** Instalação de ponto completo para chuveiro no Sanitário conforme projeto de reforma.
Substituição do quadro elétrico e disjuntores.
Instalação completa para as luminárias no forro de PVC conforme planilha orçamentária.

 - **Cantoneiras:** Proceder instalação de cantoneiras na cor branca até a altura de 1,80m nos cantos vivos das paredes nos ambientes internos.

 - **Caixas de passagem de águas pluviais:** Adequação de duas caixas de passagem de águas pluviais existentes junto ao estacionamento (requadro e colocação de grelha).

Itambé, 31 de julho de 2019.

Técnico responsável